



DISTRITO FEDERAL: MPT entrega parecer do Dissídio e tribunal define relator



O parecer técnico do Ministério Público do Trabalho sobre o Dissídio Coletivo dos vigilantes foi entregue ao Tribunal Regional do Trabalho. Recebido pelo tribunal, o processo foi redistribuído para a 1ª sessão especializada do TRT da 10ª Região.

O relator será o juiz da 6ª Vara do Trabalho, Antônio Umberto Souza Júnior. O próximo passo é definir a data do julgamento do Dissídio Coletivo.

A relatoria tinha ficado a cargo da desembargadora do TRT, Cilene Ferreira Amaro Santos. No entanto, houve necessidade de substituição em virtude de convocação da magistrada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Em 19 de junho, a presidente do TRT, desembargadora Maria Regina Guimarães, determinou ir a julgamento o Dissídio Coletivo após fracassadas tentativas de conciliação entre o sindicato dos Vigilantes e os patrões.

A indefinição quanto à Campanha Salarial de 2018 se arrasta há meses. O sindicato patronal sempre insistiu em cláusulas que significam

a implantação da reforma trabalhista na convenção coletiva. O Sindicato dos Vigilantes não abre mão dos direitos dos trabalhadores.

Negociações – Desde outubro do ano passado, o Sindesv tenta, sem sucesso, aprovar a norma coletiva de 2018. Agora em agosto, completam-se sete meses de indefinição.

Os trabalhadores reivindicam a manutenção da sentença normativa de 2017, um reajuste de 3,1% na remuneração, reajuste de 6,8% no auxílio alimentação, manutenção do plano de saúde e abono dos dias parados da greve de fevereiro.

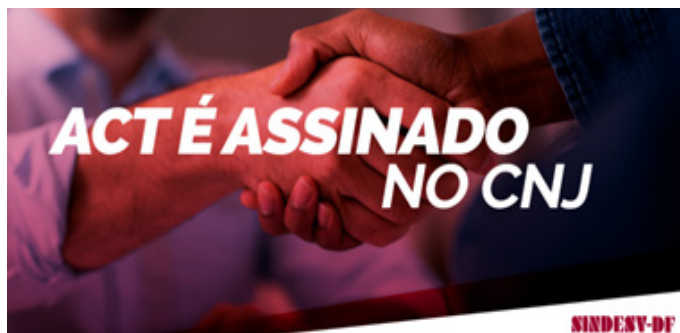
Greve – Entre os meses de fevereiro e março, os vigilantes permaneceram em greve por 12 dias. Mesmo com a paralisação, os empresários não se dispuseram a negociar. No dia 12 de março, a categoria suspendeu a greve a partir da promessa de retomada das negociações sob a intermediação da própria presidente do TRT, Maria Regina Machado Guimarães.

Fonte: Deputado CHICO VIGILANTE (PT)



Relator será o juiz do trabalho Antônio Umberto Souza Júnior

DISTRITO FEDERAL: Sindicato assina ACT com a Visan/CNJ



Empresas que se preocupam com o social e respeitam seus empregados pelos relevantes serviços prestados à sociedade estão assinando acordos coletivos individuais, garantindo assim o pagamento do tíquete alimentação de seus empregados, entre outros benefícios. Nesse sentido, já assinamos com a GSI, ZEPIM e Esparta e agora, assinamos com a Visan.

O ACT assinado com a Visan/CNJ foi registrado no Ministério do Trabalho e Emprego-MTE no dia 07/08/2018 sob o número DF000377/2018.

Todos esses acordos assinados têm validade até que se finalize o julgamento do nosso Dissídio Coletivo, e temos contado com o apoio do deputado Chico Vigilante que vem nos ajudando

a abrir canais de negociação junto aos órgãos tomadores de serviço.

Na contramão do compromisso de alguns empresários, estão a Brasfort e a Multserv que não pagam o tíquete alimentação e outros benefícios a uma parte de seus empregados desde janeiro/2018, obrigando-os a passarem por situações muito difíceis no sustento de suas famílias.

É desumanidade que fala, né?

O Sindicato e o deputado Chico Vigilante já estiveram reunidos com o antigo e o atual presidente do TJ – Tribunal de Justiça, além de duas reuniões com o corregedor do órgão, que convocou a empresa Multserv para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e a direção da mesma se recusou, mesmo não tendo qualquer prejuízo, preferiu massacrar seus empregados, que estão desde o início do ano sem o seu tíquete alimentação, que faz muita falta no orçamento do trabalhador.

O Sindicato continua buscando a negociação com outras empresas e lamenta que algumas optaram por ignorar o sofrimento de seus empregados.

Fonte: SindesvDF

AMAZONAS: Fabian Neves dos Santos - 37 anos - DONO DA EMPRESA "FORTE VIP" foi preso em Flagrante.

Um empresário foi preso em flagrante, na tarde desta terça-feira (7), com uma menina de 13 anos em um motel no bairro Monte das Oliveiras, na Zona Norte de Manaus. Segundo a polícia, a menina fazia programa agenciada pela própria tia, que também foi presa pelo crime.

O caso já estava sendo investigado pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca) quando uma denúncia anônima informou o local para onde os suspeitos levariam a garota. Equipes da unidade especializada foram até o motel indicado e flagraram o crime.

De acordo com a delegada Joyce Coelho, a tia da menina costumava entrar no motel no banco de passageiro, para que a sobrinha não fosse vista e pudesse levantar suspeitas de funcionários dos estabelecimentos. Ela se mantinha escondida no banheiro durante o programa.

A polícia prendeu a dupla e fez buscas no interior do veículo do empresário, uma picape modelo Hillux. Ao todo, R\$ 10 mil em notas de R\$ 100 foram encontrados no carro. A Depca vai investigar se o dinheiro seria usado pra pagar a tia da adolescente.

O homem é dono de uma empresa de vigilância privada que atua na capital. A delegada informou ainda que não era a primeira vez que ele se encontrava com a menina.

A garota foi encaminhada para fazer exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML). Os suspeitos devem responder por prostituição infantil. Ao término dos procedimentos na Depca, o empresário e a menina devem ser encaminhados para uma audiência de custódia.

Fonte: G1 AM

Lei Maria da Penha completa 12 anos em semana marcada por violência contra a mulher

Feminicídios cometidos pelos próprios maridos, tentativa de assassinato a facadas por ex e suspeita de que marido tenha jogado mulher de varanda de prédio são casos mais recentes registrados de violência contra mulher no país



Na ordem: Marília Jane Sousa, assassinada pelo marido; Adriana Castro, também assassinada pelo marido; Whailly Mendes, que sobreviveu após ser esfaqueada pelo namorado Foto: Arquivo pessoal / Reprodução

Completando 12 anos nesta terça-feira (7), a Lei Maria da Penha, que garante proteção às mulheres contra qualquer tipo de violência, faz aniversário em uma semana marcada por casos de violência contra mulher e feminicídios em todo o país.

Segundo o contador de violência física ou verbal contra a mulher, que foi inaugurado no aniversário de 11 anos da lei e se baseia na média de casos registrados a cada dois segundos, pelo menos 24 mil mulheres já passaram por algum tipo de agressão até o começo da tarde desta terça.

Entre os casos registrados apenas nas últimas 24 horas está a morte de Adriana Castro Rosa Santos, de 40 anos, assassinada pelo marido, o policial Epaminondas Silva Santos (que se matou em seguida), com um tiro na frente de casa, no Distrito Federal; a morte de Marília Jane de Sousa Silva, de 51 anos, também assassinada pelo marido, o taxista Edilson Januário de Souto, no Distrito Federal e a suspeita do envolvimento de um homem de 44 anos e identidade não revelada na morte da esposa de 37 anos, jogada de um prédio também no DF. No último caso, a polícia aponta fortes indícios de feminicídio, já que o esposo,

embriagado, se recusou a abrir a porta para a polícia e não esboçou reações após saber da morte da mulher.

Ao longo da semana, dois casos tiveram destaques em todo o país: a apresentação de vídeos que mostram agressões sofridas pela advogada Tatiana Spitzner, 29 anos, morta e jogada do quarto andar do prédio no qual morava com o marido, Luís Felipe Manvailier, na cidade de Guarapuava, no Paraná, e a agressão sofrida pela estudante Whailly Michele Mendes da Silva, de 24 anos, esfaqueada 13 vezes pelo ex-namorado, Maycon Felipe de Oliveira Francisco, de 19 anos, em Ibitiúva, interior de São Paulo. Ao contrário das vítimas anteriores, Whailly sobreviveu e está internada em situação estável no hospital.

A Lei nº 11.340 leva o nome da farmacêutica cearense Maria da Penha, atualmente uma das principais ativistas na luta pelo fim da violência contra a mulher. Ela foi vítima do próprio marido e ficou paraplégica após as agressões sofridas dentro de casa. O termo 'feminicídio' foi instituído nos Boletins de Ocorrência de Pernambuco em 4 de setembro de 2017.

Fonte: Diário de Pernambuco

TST apresenta proposta de conciliação para evitar greve dos Correios

Vice-presidente manteve as cláusulas do acordo coletivo 2017/2018 e reajuste no período conforme INPC



O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, apresentou, nesta terça-feira (7), proposta de acordo entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e trabalhadores que mantêm todos os termos do acordo coletivo de 2017/2018. O pedido de mediação e conciliação pré-processual foi ajuizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na tentativa de evitar a paralisação das atividades da categoria anunciada para esta semana.

A proposta do ministro também inclui a reposição salarial pela inflação no período, medida pelo INPC, e está condicionada à ausência de movimento grevista. Portanto, caso a greve seja deflagrada, a proposta é retirada e o processo de mediação encerrado.

“Pondero que a presente proposta representa o melhor resultado possível para os trabalhadores”, destacou o ministro. Segundo ele, conforme a jurisprudência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TST, se o caso for levado a julgamento, os trabalhadores correm o risco de comprometer a preexistência das cláusulas sociais já existentes.

“A presente proposta significa o resultado de um julgamento, sem custo algum para os trabalhadores, de modo que não haveria cenário melhor para eles,” frisou o ministro.

O vice-presidente também ponderou a aceitação da proposta por parte dos dirigentes da ECT, considerando o cenário de fragilidade Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

por parte dos trabalhadores, bem como o esforço para manter o clima organizacional em condições adequadas.

Prazo para resposta

Os dirigentes sindicais devem analisar e votar a aceitação da proposta em assembleias da categoria. O prazo para resposta ao TST sobre a aceitação da proposta é até a próxima quinta-feira (9 de agosto). Já a ECT tem até o dia 10 de agosto para se manifestar.

A proposta perde a vigência caso os trabalhadores optem pela greve da categoria ao longo deste período.

Processo: PMPP-1000562-40.2018.5.00.0000

Fonte: TST

NOTA DE REPÚDIO

Contra o Convênio entre UFES e o Governo do Estado

O Sindicato dos empregados(as) nas empresas de vigilância da região metropolitana da Grande Vitória no Estado do Espírito Santo vem a público repudiar de forma veemente o convênio entre Universidade Federal do Estado do Espírito Santo (UFES) e o Governo do Estado, que prevê a substituição da vigilância patrimonial por Policiais Militares aposentados da reserva. No total, 120 vigilantes patrimoniais estarão dispensados para a contratação dos Pms.

O Secretário da Segurança Pública, Nylton Rodrigues, informou aos jornais locais que a contratação dos aposentados não irá oferecer custos ao Estado. Isso significa que a UFES deverá arcar com os custos dos policiais. Ora, se os assaltos estão ultrapassando os muros da Universidade é porque está faltando atuação da PMs nas ruas. A atuação patrimonial de PMs é irregular, pois quem está regulamentado para tal prática são os profissionais da vigilância patrimonial. Infelizmente as más práticas adotadas pelo Governador Paulo Hartung de sonegar Direitos Trabalhista ganhou adeptos.

Em outras instituições, os PMs da reserva recebem cerca de R\$ 2.769,48 mensal, além do valor referente a aposentadoria que pode chegar até 6 mil quando se tratando de Sargentos e Cabos. Já o salário de um vigilante é de R\$ 1.344,15 e 30% de periculosidade, totalizando R\$ 1.747,39, mais benefícios.

A ação da UFES é incoerente, uma vez que a ação poderá invadir a privacidade dos alunos e professores, pois a proteção poderá se mostrar abusiva com violação de direitos.

SINDSEG-GV/ES
Um novo sindicato para um novo tempo

CUT

f sindsegES @sindsegges sindsegES www.sindseg-es.com.br

Não jogue este impresso em via pública. Tiragem 2.000

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF